



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 036/2022/CGRAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação do Parecer nº 169/2022/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.018246/2022-12,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a École des Mines de Nancy, da Universidade de Lorraine, na França.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.



Documento assinado digitalmente

Dilceane Carraro

Data: 16/11/2022 09:47:48-0300

CPF: \*\*\*.526.749-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DILCEANE CARRARO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO